CONSELHO PERMANENTE DA OEA/Ser.G

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS CP/CSH-2095/21

15 setembro 2021

COMISSÃO DE SEGURANÇA HEMISFÉRICA Original: espanhol

A V I S O

(Curso de ação para a consideração do projeto de resolução na reunião da Comissão

programada para 16 de setembro)

A Secretaria do Conselho Permanente cumprimenta atenciosamente todas as missões permanentes dos Estados membros junto à OEA e, a pedido da Presidente da Comissão de Segurança Hemisférica, toma a liberdade de lhes encaminhar o curso de ação que a Presidência deseja seguir na negociação do projeto de resolução, documento [CP/CSH-2084/21 rev. 4](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CSH&classNum=2084&lang=p), na reunião de 16 de setembro.

Seguindo o disposto na metodologia aprovada pela Comissão, documento [CP/CSH-2047/21 rev. 3](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CSH&classNum=2047&lang=p), e a fim de facilitar as negociações, em 16 de julho a Presidente deseja considerar primeiramente os parágrafos apresentados pela Presidência e pelas Vice-Presidências que receberam comentários das delegações (levando-se em conta que, na reunião de 9 de setembro, foram considerados aqueles que não tinham recebido comentários). Em seguida, serão considerados os parágrafos novos encaminhados pelas delegações, pela JID e pela CICAD em 20 de agosto e em 3 de setembro. Finalmente, serão considerados novamente os parágrafos que foram considerados em 9 de setembro, mas permanecem em aberto. A ordem dos parágrafos a serem considerados é a seguinte:

PARÁGRAFOS APRESENTADOS PELA PRESIDÊNCIA QUE RECEBERAM COMENTÁRIOS DAS DELEGAÇÕES

*(16 Parágrafos)*

1. Compromissos com a paz, o desarmamento e a não proliferação
2. **Desarmamento e não proliferação no Hemisfério: (**páginas 2 e 3): parágrafos 1, 2 e 3.
3. Fortalecimento da segurança hemisférica e da cooperação em matéria de defesa
4. **Conferência dos Ministros da Defesa das Américas**: **(**página 4): parágrafo 2;
5. **Medidas de fortalecimento da confiança e da segurança nas Américas** (páginas 4 e 5): parágrafo 2.
6. Segurança pública, justiça e prevenção da violência e do delito
7. **Informação e conhecimento em matéria de segurança multidimensional** (página 6): parágrafos 2 e 3;
8. **Promoção da segurança cibernética**: (páginas 7 e 8): parágrafos 2 e 3.
9. Criminalidade organizada transnacional
10. **Luta contra a criminalidade organizada transnacional** (páginas 8 e 9): parágrafos 1 (descrição e incisos a, b, c e d) e parágrafo 2 (descrição e incisos a, b e c) (inclusive alternativa ao inciso 2.a).;
11. **Esforços de cooperação hemisférica para combater o tráfico de pessoas** (página 10): parágrafo 1 (descrição e incisos do a ao f) e alternativa ao parágrafo 3;
12. **O tráfico ilícito de armas pequenas e armamento leve em todos os seus aspectos** (página 11): parágrafos 1 e 2 (descrição e incisos 1, b e c).[[1]](#footnote-1)
13. Instituições e instrumentos interamericanos

**Convenção Interamericana sobre Transparência nas Aquisições de Armas Convencionais (CITAAC)** (página 14): parágrafo 2.

PARÁGRAFOS APRESENTADOS PELAS DELEGAÇÕES E PELOS ÓRGÃOS

*(41 Parágrafos)*

1. Compromissos com a paz, o desarmamento e a não proliferação
2. **As Américas como zona de paz** (página 2): parágrafo 2;
3. **Desarmamento e não proliferação no Hemisfério** (página 3)**:** parágrafo 2bis.
4. Fortalecimento da segurança hemisférica e da cooperação em matéria de defesa
5. **Conferência dos Ministros da Defesa das Américas**: **(**página 4): parágrafo 3;
6. **Medidas de fortalecimento da confiança e da segurança nas Américas** (página 5): parágrafos 3 e 4.
7. Segurança pública, justiça e prevenção da violência e do delito
8. **Processo de Reuniões de Ministros em Matéria de Segurança Pública das Américas (MISPA)** (página 5): parágrafos 1, 2 e 3;
9. **Promoção da cooperação policial** (páginas 6 e 7): parágrafos 3 e 4;
10. **Melhorar a coordenação para o fortalecimento da segurança pública nas Américas** (página 7): parágrafo 4;
11. **Promoção da segurança cibernética e luta contra a criminalidade cibernética** (página 8): parágrafos 4 e 5 (inclusive alternativa ao parágrafo 4).
12. Criminalidade organizada transnacional
13. **Luta contra a criminalidade organizada transnacional** (páginas 9 e 10): parágrafos 3 e 4;
14. **Esforços de cooperação hemisférica para combater o tráfico de pessoas** (página 11): inciso 3.c.
15. Preocupações e desafios de segurança regional e especializados
16. **Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares e de zonas costeiras baixas em desenvolvimento do Caribe** (página 12): parágrafos de 1 a 4;
17. **Implicações da mudança do clima para a segurança** (página 12): parágrafo 2.
18. Resposta a desastres e proteção da infraestrutura crítica

* Página 13: parágrafo 3.

1. Instituições e instrumentos interamericanos

* Página 13: parágrafos 1 e 2.

1. **Instituições interamericanas, observações e recomendações aos relatórios anuais dos órgãos, organismos e entidades da Organização (artigo 91.f da Carta da Organização dos Estados Americanos)**

Junta Interamericana de Defesa (JID)

* Páginas 14 e 15: parágrafos 2, 3, 4 (descrição e incisos a, b e c), 5, 6, 7 e 8.

CICAD:

* Páginas 16 e 17: parágrafos de 1 a 8 (inclusive alternativa ao parágrafo 5);
* Página 17: parágrafos adicionais encaminhados pela CICAD para serem incluídos em uma seção de agradecimento.

PARÁGRAFOS EM ABERTO CONSIDERADOS NA REUNIÃO DE 9 DE SETEMBRO

*(3 Parágrafos)*

1. Perspectiva e revisão da segurança multidimensional no Hemisfério
2. **Declaração sobre Segurança nas Américas** (página 2): parágrafo 1.
3. Criminalidade organizada transnacional
4. **Esforços de cooperação hemisférica para combater o tráfico de pessoas** (página 10): parágrafo 1 (descrição e incisos do a ao f).
5. Resposta a desastres e proteção da infraestrutura crítica

* Página 13: parágrafo 1 (descrição e incisos a e b).

CP44782P01

1. . Em 9 de setembro, a consideração deste tema foi proposta para a reunião de 16 de setembro. [↑](#footnote-ref-1)